



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 1699/2022**

Ementa: Informações acerca de protocolo nº 1232189 – maus tratos a animais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

#### **Justificativa**

Se tratando do protocolo nº 1232189, registrado em virtude de denúncia de maus tratos a cachorro, que segundo denunciante vive amarrado, como mostra as fotos anexadas:

E ainda, considerando que munícipe relatou que mesmo com a intenção de adotar o cachorro para que não continuasse nessas condições, o departamento responsável a informou que não tem autonomia para enquadrar o tutor, que desconhecem legislação municipal que venha a punir o infrator e, que não tem autoridade para expedir multa;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora e em busca de informações oficiais sobre o assunto, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Foi realizada vistoria no endereço da denúncia acima?
- 2- O que ficou constatado?
- 3- Favor encaminhar relatório de visita, bem como, todos os documentos pertinentes.
- 4- Confirma-se a informação passada pelo departamento à denunciante,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

de que a Coordenadoria do Bem Estar Animal assim como a GCM, não teriam autonomia para, caso venha a ser necessária, expedir multa, discriminada pela Lei Nº 5.447 de maio de 2017?

- 5- Na afirmativa, qual o departamento responsável pela constatação de maus tratos?
- 6- Qual o departamento responsável pela autuação (emissão de multa), quando necessário? Explane.

Valinhos, 01 de setembro de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi** 



